ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

EI No 2436, DE 07 DE JULHO DE 1992.

"DENOMINA ARTéRIA EM NOSSA CIDADE DE EMíLIO MONTEMEZZO."

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, dado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no rtigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder gislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte i:

rt. 1o - é dada a denominação de Rua EMíLIO MONTEMEZZO a uma artéria do Município.

rt. 2o - A artéria localiza-se na Vila de Paulo Bento, entre as Chácaras No 26, 28 e 27, iniciando no limite sul da chácara No 01 até o limite Sul da Chácara No 28, Direção Norte-Sul.

rt. 3o - As placas indicativas correrão os seguintes dizeres: "RUA EMíLIO MONTEMEZZO".

rt. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

rt. 5o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 07 DE JULHO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

GISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
cretário de Administração